



Alc Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.641, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1301-0824400292.114 - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS
 4.4.5.0.42.00.00.00 - Auxílios(0587).....R\$ 12.000,00
SOMA.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781201031.062 - AUXÍLIO A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER
 4.4.5.042.00.00.00 - Auxílios(0340).....R\$ 12.000,00
SOMA.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.